

Resolução nº 049/CONSEPE/UNIR, de 29 de outubro de 1990.

*Nascimento*

Homologa parecer do Conselho de  
Núcleo de Educação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da  
Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas  
atribuições,

- considerando a análise feita pelo Conselho de Núcleo  
de Educação acerca dos processos:

| Número          | Docente interessado                              |
|-----------------|--|
| 23118.002493/90 | José Elói Lino                                   |
| 23118.002495/90 | Paulo Roberto de Oliveira Vargas                 |
| 23118.002496/90 | Maria Inês Moreno                                |
| 23118.002498/90 | Regina Augusta do Nascimento Soriano<br>Inocente |
| 23118.002499/90 | Walter Rocha Meira                               |
| 23118.002500/90 | Norma Maria Martins de Souza                     |
| 23118.002549/90 | Sandra Aparecida Garcia                          |

- e considerando a deliberação favorável deste Conselho,  
exarada em reunião extraordinária realizada em 26.10.90,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Homologar o parecer do Conselho de Núcleo de  
Educação, que aprova corpo docente para atuar no Curso de  
Ciências/Licenciatura de 1º Grau, no Campus de Ji-Paraná (Ro).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data,  
revogadas as disposições em contrário.

  
José Dettoni  
Presidente